

ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

PROCESSO SELETIVO

**Editais
N. 01/2023**





SUMÁRIO

1 INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO	3
2 MATRIZ CURRICULAR	5
3 CRONOGRAMA DE AULAS	7
4 PÚBLICO ALVO	9
5 VAGAS	9
6. TITULAÇÃO.....	12
7. INSCRIÇÕES	12
8. PROCESSO DE SELEÇÃO	14
9. DOS RECURSOS.....	15
10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO.....	15
11. DA MATRÍCULA	16
12. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO	16
13. DISPOSIÇÕES FINAIS	16
ANEXOS.....	17



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2023

Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Urgência e Emergência

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (SES/SC), por meio da Escola de Saúde Pública de Santa Catarina (ESPSC), torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo do **Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Urgência e Emergência, na modalidade presencial**, com início em 06 de fevereiro de 2024 e término previsto em dezembro/2024.

DATA	EVENTO
09/10/2023	Publicação do edital e início das inscrições
09/11/2023	Encerramento das Inscrições
10 a 20/11/2023	Avaliação da Comissão de Heteroidentificação
24/11/2023	Publicação de resultado parcial
27 e 28/11/2023	Período de recurso
30/11/2023	Publicação do resultado do recurso
05/12/2023	Publicação do resultado final
06, 07, 08/12/2023	Matrícula dos alunos
06/02/2024	Aula inaugural

1 INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO

1.1 OBJETIVO E INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

Formar Especialistas Técnicos de Nível Médio em Urgência e Emergência aptos para atuar nos diversos cenários de urgência e emergência em saúde, em consonância com os princípios norteadores das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional, em direção ao perfil profissional almejado, por meio da implementação efetiva de ações com capacidade transformadora da realidade, compromisso social e respeito aos preceitos éticos exigidos para a função.

Entre seus objetivos estão:

- Instrumentalizar o Técnico em Enfermagem para adequada prestação da assistência no âmbito dos serviços de urgência e emergência em saúde, de modo integral e humanizado;
- Fornecer subsídios teórico-práticos ao Técnico em Enfermagem para a prática da atenção em saúde imediata, assertiva, qualificada e eficaz, nos mais diversos cenários de urgência e emergência;



- Proporcionar o pensamento crítico e reflexivo do Técnico de Enfermagem para atuação, organização e atendimento na área de urgência e emergência, possibilitando a incorporação de conhecimentos e técnicas específicas para a prestação do cuidado, na perspectiva de prevenção, tratamento e reabilitação, em todos os níveis de atenção;
- Construir conhecimentos acerca dos instrumentos teóricos, metodológicos e técnicos para assistência em urgência e emergência de acordo com as normas vigentes, em nível nacional, estadual e municipal;
- Promover o desenvolvimento teórico-prático numa perspectiva interdisciplinar de atuação, organização e atendimento dos processos de urgência e emergência;
- Colaborar na construção da mudança do perfil profissional atual frente às fragilidades de acolhimento, humanização e vínculo, no atendimento das urgências e emergências;
- Promover a atualização, capacitação e qualificação dos Técnicos em Enfermagem frente às atuais diretrizes das urgências e emergências, bem como a reestruturação do novo modelo de assistência preconizado por tais diretrizes.

Neste contexto, faz-se necessário o aprimoramento dos perfis de desempenho profissional, refletindo no aumento da autonomia intelectual dos trabalhadores, domínio do conhecimento técnico-científico, capacidade de autoplanejamento, de gerenciar tempo e espaço de trabalho, de exercitar a criatividade, de trabalhar em equipe, de interagir com os usuários dos serviços, de ter consciência da qualidade e das implicações éticas do seu trabalho.

Para tanto, diante da complexidade e relevância das urgências e emergências em saúde, somado aos desafios e fragilidades identificadas na formação e atuação dos profissionais, as quais exigem qualificação imediata e contínua, e com o objetivo de promover melhorias diretas na assistência prestada em todos os níveis de atenção, justifica-se a necessidade e premência da formação de Técnicos em Enfermagem especialistas em urgência e emergência, com enfoque nas novas práticas e propostas do Ministério da Saúde, em especial no que tange a efetiva implementação das Redes de Urgência e Emergência (RUE).

O curso terá conteúdos e atividades para enriquecer e contextualizar a formação, como aulas, seminários, painéis, aulas práticas e estágio de modo a estimular e enfatizar a análise crítica da realidade.

A metodologia adotada pauta-se em uma abordagem participativa do discente e que fomente a aprendizagem significativa, articulando teoria e prática.



Também está inserida na perspectiva do curso a proposta de intervir sobre as práticas concretas, aproximando a discussão teórica das demandas oriundas das experiências dos alunos no Sistema Único de Saúde (SUS).

As experiências adquiridas durante as aulas teóricas, práticas e de estágio serão apresentadas ao final do curso por meio do trabalho de conclusão de curso (Projeto de Intervenção).

1.2 MODALIDADE E PERÍODO DO CURSO

O curso está estruturado para ser desenvolvido na modalidade presencial, com realização de aulas teóricas no período diurno (na Sede da Escola de Saúde Pública de Santa Catarina - Rua Tulipas, 236, Bela Vista, São José/SC) e aulas de estágio no período diurno nas Unidades de Saúde da Grande Florianópolis.

O curso será realizado no período de 06 de fevereiro a 19 de dezembro de 2024, todas as terças-feiras e, esporadicamente nas quintas-feiras, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas de acordo com o calendário Acadêmico da Escola.

2 MATRIZ CURRICULAR

De acordo com a matriz curricular do curso, a carga horária total é de 400 horas, distribuídas em 6 módulos, conforme segue:

MÓDULO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA (h/a)	
		Teoria	Estágio
Módulo I	Marcos Históricos da Saúde no Brasil	02	
	Epidemiologia e Políticas de Atenção às Urgências e Emergências	02	
	O ambiente da urgência e emergência	04	
	Ergonomia do profissional	04	
	Biossegurança e controle de infecção	04	
	Ética, Bioética e Aspectos legais em urgência e emergência	04	
	Humanização, vínculo e acolhimento no atendimento em urgência e emergência	02	
	TOTAL DO MÓDULO	22	



Módulo II	Anatomia e Fisiologia relacionada à urgência e emergência	16	
	Exames laboratoriais e métodos diagnósticos	04	
	Mecanismos e cinemática do trauma	04	
	Atendimento a emergências com múltiplas vítimas	04	
	Tipos de transporte em urgências e emergências	04	
	Atendimento básico e avançado	28	
	Assistência nas emergências traumatológica	24	
	TOTAL DO MÓDULO	84	
Módulo III	Assistência nas emergências metabólicas	20	
	Assistência nas emergências respiratórias	20	
	Assistência nas emergências cardíacas	24	
	Assistência nas emergências neurológicas	08	
	Assistência nas emergências psiquiátricas	08	
	Assistência nas emergências toxicológicas	08	
	Assistência nas emergências em queimaduras e diferentes tipos de choque	18	
	TOTAL DO MÓDULO	106	
Módulo IV	Assistência nas emergências obstétricas	26	
	Assistência nas emergências pediátricas e neonatais	22	
	Assistência nas emergências com idosos	20	
	TOTAL DO MÓDULO	68	
Módulo V	Práticas Supervisionadas - Estágio		100
	TOTAL DO MÓDULO		100
Módulo VI	Metodologia de pesquisa direcionada ao Projeto de Intervenção	08	
	Oficina de estações práticas para conclusão do curso	04	
	Apresentação do Projeto de Intervenção	08	
	TOTAL DO MÓDULO	20	
Carga horária (teoria)		300 horas	
Carga horária (estágio)		100 horas	
Carga Horária Total do Curso		400 horas	



3 CRONOGRAMA DE AULAS

Cronograma Curso de Especialização Técnica Nível Médio em Urgência e Emergência				
Aula	Data	Dia da Semana	Horário	
Aula Inaugural	06/02/2024	Terça-feira	08:00-10:00	
Marcos Históricos da Saúde no Brasil	06/02/2024	Terça-feira	10:00-12:00	
Humanização, vínculo e acolhimento no atendimento em urgência e emergência	06/02/2024	Terça-feira	13:00-15:00	
Epidemiologia e Políticas de Atenção às Urgências e Emergências	06/02/2024	Terça-feira	15:00-17:00	
FERIADO (CARNAVAL) - 13/02/2024				
Ética, Bioética e Aspectos Legais em urgência e emergência	20/2/2024	Terça-feira	08:00-12:00	
O ambiente da urgência e emergência	20/2/2024	Terça-feira	13:00-17:00	
Ergonomia do profissional	22/2/2024	Quinta-feira	08:00-12:00	
Biossegurança e controle de infecção	22/2/2024	Quinta-feira	13:00-17:00	
TOTAL DO MÓDULO – 22 horas/aulas				
Tipos de transporte em urgências e emergências	5/3/2024	Terça-feira	08:00-12:00	
Exames laboratoriais e métodos diagnósticos	5/3/2024	Terça-feira	13:00-17:00	
Atendimento básico e avançado	12/03/2024	Terça-feira	08:00-12:00	
Mecanismos e cinemática do trauma	12/03/2024	Terça-feira	13:00-17:00	
FERIADO (MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ) - 19/03/2024				
Anatomia e Fisiologia relacionada à urgência e emergência	21/03/2024	Quinta-feira	08:00-12:00	
Assistência nas emergências traumatológica	21/03/2024	Quinta-feira	13:00-17:00	
Anatomia e Fisiologia relacionada à urgência e emergência	26/03/2024	Terça-feira	08:00-12:00	
Atendimento a emergências com múltiplas vítimas	26/03/2024	Terça-feira	13:00-17:00	
Atendimento básico e avançado	02/04/2024	Terça-feira	08:00-12:00	
Assistência nas emergências traumatológica	02/04/2024	Terça-feira	13:00-17:00	
Anatomia e Fisiologia relacionada à urgência e emergência	09/04/2024	Terça-feira	08:00-12:00	
Atendimento básico e avançado	09/04/2024	Terça-feira	13:00-17:00	
Assistência nas emergências traumatológica	16/04/2024	Terça-feira	08:00-12:00	
Anatomia e Fisiologia relacionada à urgência e emergência	16/04/2024	Terça-feira	13:00-17:00	
Atendimento básico e avançado	18/04/2024	Quinta-feira	08:00-12:00	
Assistência nas emergências traumatológica	18/04/2024	Quinta-feira	13:00-17:00	
Atendimento básico e avançado	23/04/2024	Terça-feira	08:00-12:00	
Assistência nas emergências traumatológica	23/04/2024	Terça-feira	13:00-17:00	
Atendimento básico e avançado	30/04/2024	Terça-feira	08:00-12:00	
Assistência nas emergências traumatológica	30/04/2024	Terça-feira	13:00-17:00	
Atendimento básico e avançado	07/05/2024	Terça-feira	08:00-12:00	
TOTAL DO MÓDULO: 84 horas				
Assistência nas emergências metabólicas	21/05/2024	Terça-feira	08:00-12:00	
Assistência nas emergências respiratórias	21/05/2024	Terça-feira	13:00-17:00	
Assistência nas emergências cardíacas	23/05/2024	Quinta-feira	08:00-12:00	
Assistência nas emergências neurológicas	23/05/2024	Quinta-feira	13:00-17:00	
Assistência nas emergências psiquiátricas	28/05/2024	Terça-feira	08:00-12:00	
Assistência nas emergências toxicológicas	28/05/2024	Terça-feira	13:00-17:00	
Assistência nas emergências em queimaduras e diferentes tipos de Choque	04/06/2024	Terça-feira	08:00-12:00	
Assistência nas emergências metabólicas	04/06/2024	Terça-feira	13:00-17:00	
Assistência nas emergências respiratórias	11/06/2024	Terça-feira	08:00-12:00	



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

Assistência nas emergências cardíacas	11/06/2024	Terça-feira	13:00-17:00
Assistência nas emergências neurológicas	13/06/2024	Quinta-feira	08:00-12:00
Assistência nas emergências psiquiátricas	13/06/2024	Quinta-feira	13:00-17:00
Assistência nas emergências toxicológicas	18/06/2024	Terça-feira	08:00-12:00
Assistência nas emergências em queimaduras e diferentes tipos de Choque	18/06/2024	Terça-feira	13:00-17:00
Assistência nas emergências metabólicas	25/06/2024	Terça-feira	08:00-12:00
Assistência nas emergências cardíacas	25/06/2024	Terça-feira	13:00-17:00
Assistência nas emergências em queimaduras e diferentes tipos de Choque	02/07/2024	Terça-feira	08:00-12:00
Assistência nas emergências metabólicas	02/07/2024	Terça-feira	13:00-17:00
Assistência nas emergências respiratórias	04/07/2024	Quinta-feira	08:00-12:00
Assistência nas emergências cardíacas	04/07/2024	Quinta-feira	13:00-17:00
Assistência nas emergências em queimaduras e diferentes tipos de Choque	09/07/2024	Terça-feira	08:00-12:00
Assistência nas emergências metabólicas	09/07/2024	Terça-feira	13:00-17:00
Assistência nas emergências em queimaduras e diferentes tipos de Choque	11/07/2024	Quinta-feira	08:00-12:00
Assistência nas emergências cardíacas	16/07/2024	Terça-feira	08:00-12:00
Assistência nas emergências respiratórias	16/07/2024	Terça-feira	13:00-17:00
Assistência nas emergências cardíacas	18/07/2024	Quinta-feira	08:00-12:00
Assistência nas emergências respiratórias	18/07/2024	Quinta-feira	13:00-17:00
TOTAL DO MÓDULO: 106 horas			
Assistência nas emergências com idosos	30/07/2024	Terça-feira	08:00-12:00
Assistência nas emergências obstétricas	30/07/2024	Terça-feira	13:00-17:00
Assistência nas emergências pediátricas e neonatais	06/08/2024	Terça-feira	08:00-12:00
Assistência nas emergências com idosos	06/08/2024	Terça-feira	13:00-17:00
Assistência nas emergências obstétricas	13/08/2024	Terça-feira	08:00-12:00
Assistência nas emergências pediátricas e neonatais	13/08/2024	Terça-feira	13:00-17:00
Assistência nas emergências obstétricas	20/08/2024	Terça-feira	08:00-12:00
Assistência nas emergências pediátricas e neonatais	20/08/2024	Terça-feira	13:00-17:00
Assistência nas emergências com idosos	22/08/2024	Quinta-feira	08:00-12:00
Assistência nas emergências obstétricas	22/08/2024	Quinta-feira	13:00-17:00
Assistência nas emergências pediátricas e neonatais	27/08/2024	Terça-feira	08:00-12:00
Assistência nas emergências com idosos	27/08/2024	Terça-feira	13:00-17:00
Assistência nas emergências obstétricas	03/09/2024	Terça-feira	08:00-12:00
Assistência nas emergências pediátricas e neonatais	03/09/2024	Terça-feira	13:00-17:00
Assistência nas emergências pediátricas e neonatais	05/09/2024	Quinta-feira	08:00-12:00
Assistência nas emergências obstétricas	05/09/2024	Quinta-feira	13:00-17:00
Assistência nas emergências com idosos	10/09/2024	Terça-feira	08:00-12:00
Assistência nas emergências obstétricas	10/09/2024	Terça-feira	13:00-17:00
TOTAL DO MÓDULO: 68 horas			
Práticas Supervisionadas – Estágio	24/09/2024	Terça-feira	08:00-12:00 13:00-17:00
Práticas Supervisionadas – Estágio	01/10/2024	Terça-feira	08:00-12:00 13:00-17:00
Práticas Supervisionadas – Estágio	08/10/2024	Terça-feira	08:00-12:00 13:00-17:00
Práticas Supervisionadas – Estágio	15/10/2024	Terça-feira	08:00-12:00 13:00-17:00
Práticas Supervisionadas – Estágio	22/10/2024	Terça-feira	08:00-12:00



				13:00-17:00
Práticas Supervisionadas – Estágio	29/10/2024	Terça-feira	08:00-12:00 13:00-17:00	
Práticas Supervisionadas – Estágio	05/11/2024	Terça-feira	08:00-12:00 13:00-17:00	
Práticas Supervisionadas – Estágio	12/11/2024	Terça-feira	08:00-12:00 13:00-17:00	
Práticas Supervisionadas – Estágio	19/11/2024	Terça-feira	08:00-12:00 13:00-17:00	
Práticas Supervisionadas – Estágio	26/11/2024	Terça-feira	08:00-12:00 13:00-17:00	
Práticas Supervisionadas – Estágio	03/12/2024	Terça-feira	08:00-12:00 13:00-17:00	
Práticas Supervisionadas – Estágio	10/12/2024	Terça-feira	08:00-12:00 13:00-17:00	
TOTAL DO MÓDULO: 100 horas				
Metodologia de pesquisa direcionada ao Projeto de Intervenção	12/12/2024	Quinta-feira	08:00-12:00	
Metodologia de pesquisa direcionada ao Projeto de Intervenção	17/12/2024	Terça-feira	08:00-12:00	
Oficina de estações práticas para conclusão do curso	17/12/2024	Terça-feira	13:00-17:00	
Apresentação do Projeto de Intervenção	19/12/2024	Terça-feira	08:00-12:00 13:00-17:00	
TOTAL DO MÓDULO: 20 horas				
Carga horária (teoria)				300 horas
Carga horária (estágio)				100 horas
Carga Horária Total do Curso				400 horas

4 PÚBLICO ALVO

Trabalhadores(as) do SUS, Técnicos(as) em Enfermagem que atuam na rede pública de saúde na Região de Saúde da Grande Florianópolis (Águas Mornas, Alfredo Wagner, Angelina, Anitápolis, Antônio Carlos, Biguaçu, Canelinha, Florianópolis, Garopaba, Governador Celso Ramos, Leoberto Leal, Major Gercino, Nova Trento, Palhoça, Paulo Lopes, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São João Batista, São José, São Pedro de Alcântara, Tijucas, São Bonifácio).

5 VAGAS

São oferecidas **32** (trinta e duas) vagas para Trabalhadores(as) do SUS Federais, Estaduais e Municipais da Região da Grande Florianópolis.



Curso	Vagas		
	Especialização Técnica de Nível Médio em Urgência e Emergência	Ampla concorrência	-
Ações Afirmativas		Pretos e Pardos	4
		PcD	2
		Povos originários	1

Do total de vagas disponíveis serão reservadas 20% (vinte por cento) no âmbito das ações afirmativas e 80% (oitenta por cento) serão de ampla concorrência.

Os grupos beneficiários atendidos na modalidade cotas para ações afirmativas, tratados em conjunto e indistintamente, são compostos por:

- I. Pessoas negras (pretos e pardos);
- II. Pessoas com deficiência (PcD);
- III. Povos originários (indígenas).

Os candidatos aprovados e classificados na modalidade cotas, se a Comissão de Seleção julgar necessário, terão sua matrícula condicionada à avaliação e aprovação pela Comissão de Heteroidentificação e Verificação Documental, que será realizada após divulgação da pontuação final e recursos.

Para candidatos com deficiência (PcD), deverão ser anexados no formulário de inscrição a autodeclaração, conforme modelo disponível **Anexo A** e o Laudo Médico emitido por médico especialista na deficiência apresentada comprovando a deficiência. O laudo deverá estar redigido em letra legível e dispor sobre o tipo e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença (CID), com citação do nome por extenso do(a) candidato(a), constando claramente o número de inscrição no conselho profissional (CRM, CRP, etc.) e a assinatura e carimbo da(o) profissional responsável por sua emissão, juntamente com o restante da documentação solicitada neste edital no ato da inscrição, bem como efetuar os demais procedimentos de inscrição.

Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do Art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, aquelas que se enquadrem no Art. 2º da Lei nº 13.146/2015, aquelas que se enquadrem na Lei nº 18.686, de 14 de setembro de 2023, Art. 1º que altera a redação do Art. 5º da Lei Estadual nº 17.292, de 19 de outubro de 2017 e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.



O candidato que, no ato da inscrição, não declarar sua condição de pessoa com deficiência- PCD, não poderá pleitear posteriormente em favor de sua situação.

Para os candidatos negros (pretos e pardos), deverão anexar no formulário de inscrição a autodeclaração, conforme modelo disponível no **Anexo B** preenchido e assinado, conforme o quesito cor ou raça, utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e anexar cópia digital juntamente com o restante da documentação solicitada neste edital no ato da inscrição, bem como efetuar os demais procedimentos de inscrição.

O candidato inscrito nessa cota passará posteriormente por procedimento de heteroidentificação, com critérios a serem avaliados descritos na própria autodeclaração, que antecederá a chamada para a matrícula. Os candidatos deverão possuir aspectos fenotípicos que os caracterizem como pertencentes ao grupo racial. Conforme o Supremo Tribunal Federal, na votação de constitucionalidade da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 186, o critério é o fenótipo e não a ancestralidade.

Para candidatos oriundos dos povos originários (indígenas), deverão ser anexados no formulário de inscrição a autodeclaração, conforme modelo disponível **Anexo C** e documento assinado por autoridades/lideranças de seu respectivo povo ou associações indígenas ou a cópia de seu Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI), juntamente com o restante da documentação solicitada neste edital no ato da inscrição, bem como efetuar os demais procedimentos de inscrição.

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato.

Se for constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos aprovados para ocupar as vagas reservadas em ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação (Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014).

No caso de as 32 vagas ofertadas não serem preenchidas com candidatos que possuam os critérios elencados no público alvo, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos da Comunidade em Geral, desde que possuam o Curso Técnico de Enfermagem concluído e residam em um dos municípios de abrangência da Região de Saúde da Grande Florianópolis (Águas Mornas, Alfredo Wagner, Angelina, Anitápolis, Antônio Carlos, Biguaçu, Canelinha, Florianópolis, Garopaba, Governador Celso Ramos, Leoberto Leal, Major Gercino, Nova Trento, Palhoça, Paulo Lopes, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São João Batista, São José, São Pedro de Alcântara, Tijucas, São Bonifácio).



6. TITULAÇÃO

A certificação do **Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Urgência e Emergência, na modalidade presencial**, será emitida pela Escola de Saúde Pública de Santa Catarina aos alunos que cumprirem:

- A carga horária total do curso e, cumulativamente, tiverem frequência mínima de 75% da carga horária em cada disciplina teórica e 90% em cada disciplina de estágio;
- Forem aprovados com aproveitamento mínimo de nota 7,0 (sete) em todas as disciplinas e no Projeto de Intervenção.

7. INSCRIÇÕES

As inscrições para concorrer à vaga no **Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Urgência e Emergência** ocorrerão **somente on-line no período de 09 de outubro de 2023 a 09 de novembro de 2023**, devendo ser efetuadas mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição, disponível no site da SES <https://www.saude.sc.gov.br/>, da ESPSC <https://esp.saude.sc.gov.br/> e no endereço eletrônico https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScM48eXw2FdMoAx87ICXqlde4RpiwR0zMjBs_vP55_ykO1BY9w/viewform, não será cobrada taxa de inscrição e mensalidade durante o curso.

A Comissão de Seleção não receberá documentos encaminhados por e-mail, somente por meio do formulário de inscrição.

Toda documentação comprobatória deverá ser original, digitalizada colorida em arquivo único e formato PDF, tamanho máximo de 10MB.

É de responsabilidade do candidato o envio correto da documentação relativa à inscrição. Ao enviar a inscrição o candidato receberá automaticamente a confirmação no e-mail cadastrado.

7.1 REQUISITOS

Para concorrer às vagas do **Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Urgência e Emergência**, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- l Ser trabalhador do SUS;
- l Ter concluído o curso Técnico em Enfermagem;



- | Possuir idade mínima de 18 anos completos no dia da matrícula;
- | Comprovante do vínculo empregatício, conforme modelo **Anexo F**.

Anexar em arquivo único no formato PDF os documentos abaixo listados:

- Carteira de identidade e CPF;
- Certidão de casamento ou averbação do divórcio caso tenha alteração de nome;
- Certidão de reservista ou de dispensa do serviço militar obrigatório (para homens);
- Comprovante de esquema vacinal contendo esquema vacinal completo ou iniciado de Hepatite B, Difteria, Tétano e Coqueluche, Sarampo, Rubéola e Caxumba, Febre Amarela, Influenza e COVID-19;
 - Diploma de Técnico em Enfermagem e histórico escolar (registrado pelo Ministério da Educação/MEC);
 - Memorial descritivo do candidato, conforme modelo do **Anexo D**;
 - Carta de liberação para participação no curso, assinada pelo gestor, em papel timbrado da instituição de origem, conforme modelo que consta no **Anexo E** deste Edital;
 - Comprovante do vínculo empregatício, conforme modelo **Anexo F**;
 - Comprovante de tempo de Serviço no SUS;
 - Termo de compromisso do candidato, devidamente assinado, conforme modelo que consta no **Anexo G** deste Edital;
 - Foto 3x4 datada (tirada nos últimos seis meses).

Observação: Após aprovado no processo seletivo, entregar no ato da matrícula 01 (uma) foto 3X4 datada (tirada nos últimos seis meses), com nome completo no verso.

Para os candidatos que se autodeclararem no âmbito das ações afirmativas deverão anexar no formulário de inscrição os documentos comprobatórios.

Importante: O gestor assume o compromisso de liberação do candidato aprovado e todas as despesas com deslocamento serão de responsabilidade do aluno.

ATENÇÃO: Inscrições com documentação incompleta ou postadas após o último dia de inscrição não serão aceitas.

Para efetivação da matrícula no curso, após aprovação, o candidato deverá apresentar toda a documentação original das cópias solicitadas no momento da inscrição, na Secretaria Acadêmica da **Escola de Saúde Pública de Santa Catarina, localizada na**



Rua Tulipas, 236, Bela Vista, São José/SC, de forma presencial ou por representante legal.

8. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção dos(as) alunos(as) para ingresso no **Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Urgência e Emergência** será realizado por uma Comissão de Seleção composta por servidores do Núcleo Formação Técnica e do Eixo Pedagógico da ESPSC.

A análise e o julgamento das candidaturas obedecem às seguintes etapas:

8.1. PRIMEIRA ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL

De caráter eliminatório, refere-se à análise da documentação apresentada pelo candidato no momento da inscrição e a verificação do preenchimento integral e correto dos formulários. As inscrições incompletas ou preenchidas de forma indevida não serão homologadas.

8.2. SEGUNDA ETAPA - VERIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

De caráter classificatório, refere-se à análise do(s) comprovante(s) de tempo de Serviço no SUS. Cada ano comprovado o candidato soma 4 (quatro) pontos, podendo somar no máximo 60 pontos.

8.3 TERCEIRA ETAPA – ANÁLISE DO MEMORIAL DESCRITIVO (ANEXO D)

De caráter classificatório, serão avaliadas a coerência da argumentação e estruturação do texto (apresentação e argumentação). A avaliação do memorial descritivo terá o valor de 40 (quarenta) pontos.

8.4. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação final do candidato dar-se-á por intermédio do somatório dos pontos obtidos na **verificação do tempo de serviço e memorial descritivo**, num total de 100 (cem) pontos, obedecendo a ordem decrescente de pontuação.



Segue abaixo quadro com a descrição das etapas e somatório dos pontos:

Item	Tipo	Descrição	Valor em pontos	Pontuação máxima
1	Análise documental	Será realizada a análise e validação dos documentos exigidos para inscrição.	Eliminatório	Eliminatório
2	Experiência profissional	Experiência profissional em órgão público em âmbito municipal, estadual ou federal, como trabalhador do SUS.	04 pontos para cada ano trabalhado	60
3	Memorial descritivo	Avaliação do memorial descritivo conforme especificação do edital	40 pontos	40
Valor total em pontos				100

8.5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, a seleção obedecerá, por ordem, os seguintes critérios:

- Candidato com maior idade;
- Candidato com maior tempo de serviço atuando no SUS.

9. DOS RECURSOS

Caberá recurso consubstanciado, por meio de requerimento assinado e encaminhado para o Núcleo de Formação Técnica da Escola de Saúde Pública de Santa Catarina, pelo email: esp_sc_formacaotecnica@saude.sc.gov.br destinado à Comissão de Seleção deste processo seletivo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da divulgação do resultado.

A divulgação do resultado dos recursos será dia 30/11/2023, até as 22:00 horas.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado final deste processo seletivo será publicado no site <https://www.saude.sc.gov.br/> e <https://esp.saude.sc.gov.br/> no dia **05/12/2023**.



11. DA MATRÍCULA

Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula nos dias **06, 07 e 08/12/2023, das 08:00 às 18:00h, na Secretaria Acadêmica da Escola de Saúde Pública de Santa Catarina localizada na Rua Tulipas, 236, 1º andar, Bela Vista, São José/SC.**

Nesta ocasião serão exigidos os documentos originais para conferência com os documentos anexados no ato da inscrição no processo seletivo.

12. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

As aulas teóricas serão realizadas na Escola de Saúde Pública de Santa Catarina (Rua Tulipas, 236, Bela Vista, São José/SC) e os estágios ocorrerão nas Unidades de Saúde da Grande Florianópolis.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. É de responsabilidade do candidato informar-se sobre o dia, horário e local de realização de todas as etapas do processo seletivo.

13.2. O fornecimento de informações e de documentação falsa pelo candidato constitui crime e implica tanto nas medidas legais cabíveis, quanto na desclassificação do mesmo no processo seletivo.

13.3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

13.4. A inscrição do candidato implica no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

O edital dispensa o reconhecimento de firma e de autenticação em documentos produzidos no país, conforme Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

São José, 03 de outubro de 2023.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde
(assinado digitalmente)



ANEXOS

ANEXO A

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS DAS AÇÕES AFIRMATIVAS: PcDs

1 - Nome do requerente: _____

2 - Data de nascimento: ____/____/____

3 - Identidade: _____

4 - Órgão Expedidor: _____

5 - CPF: _____

Declaro que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas - *Pessoas com Deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no **Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Urgência e Emergência**, de acordo com a especificação da deficiência assinalada abaixo:

- () Deficiência Física
- () Deficiência Auditiva
- () Deficiência Visual
- () Deficiência Intelectual
- () Transtorno do Espectro Autista
- () Deficiência Múltipla
- () Deficiência Orgânica Renal Crônica Estágio V
- () Mielomeningocele (espinha bífida) Código Internacional de Doenças (CID) número CID Q05.

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Declaro ainda estar ciente que:

I- Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado, carimbado e com o CRM do médico especialista, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com



expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

II- A presente autodeclaração e o laudo por mim apresentados serão analisadas pela Comissão de Seleção;

III- Se a Comissão de Seleção verificar a ocorrência de fraude e má-fé na minha conduta, mediante apuração na qual me seja garantido o exercício do direito à recurso e ampla defesa, serei excluído do processo seletivo e tal fato comunicado ao Ministério Público.

Declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

São José, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) Candidato(a)



ANEXO B

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS DAS AÇÕES AFIRMATIVAS: NEGROS (PRETOS E PARDOS)

- 1 - Nome do requerente: _____
- 2 - Data de nascimento: ____/____/____
- 3 – Identidade: _____
- 4 - Órgão Expedidor: _____
- 5 - CPF: _____

DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () **preto** () **pardo** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no **Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Urgência e Emergência**.

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração étnico-racial:

(*OBS: O quesito cor ou raça será avaliado de acordo com os termos utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE onde serão verificadas características fenotípicas étnico-raciais tais como cor da pele, textura do cabelo e formatos do rosto, lábios e nariz).

Declaro ainda estar ciente que:

I – As vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra, que assim sejam socialmente reconhecidas, não sendo suficientes minha identificação pessoal ou ancestralidade;

II – A presente autodeclaração e a fotografia por mim apresentada serão analisadas pela Comissão de Seleção, a qual poderá convocar-me para entrevista e avaliação



presencial, conforme cronograma do edital. Referente ao modelo da foto, e posteriormente caso seja necessário ato de validação pela Comissão de Heteroidentificação, o/a candidato/a não poderá estar utilizando boné/capuz/touca ou qualquer peça que esconda o seu rosto e preferencialmente, estar de cabelo solto;

III – Se a Comissão de Seleção verificar a ocorrência de fraude e má-fé na minha conduta, mediante apuração na qual me seja garantido o exercício do direito à recurso e ampla defesa, serei excluído do processo seletivo e tal fato comunicado ao Ministério Público.

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

São José, ____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) Candidato (a)

Anexe aqui a foto



ANEXO C

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS DAS AÇÕES AFIRMATIVAS: POVOS ORIGINÁRIOS (INDÍGENAS)

- 1 - Nome do requerente: _____
- 2 - Data de nascimento: ____/____/____
- 3 - Identidade: _____
- 4 - Órgão Expedidor: _____
- 5 - CPF: _____

Declaro que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas - Povos Originários (indígenas), nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no **Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Urgência e Emergência**.

Esta autodeclaração deverá ser enviada juntamente com documento emitido por autoridades/lideranças de seu respectivo povo ou associações indígenas ou a cópia de seu Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI).

Declaro ainda estar ciente que:

I – As vagas reservadas aos povos originários, destinam-se aos candidatos indígenas.

II – A presente autodeclaração e os documentos por mim apresentadas serão analisadas pela Comissão de Heteroidentificação e Verificação Documental, conforme cronograma do edital.

III – Se no procedimento adotado pela Comissão de Heteroidentificação e Verificação Documental restar verificada a ocorrência de fraude e evidente má-fé na minha conduta, mediante apuração na qual me seja garantido o exercício do direito à recurso e ampla defesa, serei excluído do processo seletivo e tal fato comunicado ao Ministério Público.

Declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

São José, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) Candidato(a)



ANEXO D

Modelo de memorial descritivo

Relato sobre a trajetória profissional do candidato na área da Saúde.
Manifestação expressa do interesse em participar do curso.
Importância desta formação para a vida profissional assim como para a comunidade onde insere a atuação profissional do candidato.

O memorial deverá ter no máximo uma lauda, em formato A4, letra tipo Arial, tamanho 12, espaço 1,5 e deve ser assinado pelo candidato.

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Trajетória, adequação e articulação da proposta da residência no contexto do SUS	
Análise da capacidade de reflexão da trajetória profissional e pessoal com os princípios do Sistema Único de Saúde.	7
Análise das expectativas profissionais com o Curso de Especialização em Urgência e Emergência e da reflexão sobre a importância da profissão para o Sistema Único de Saúde.	7
Capacidade de reflexão, síntese e objetividade.	6
Coerência discursiva.	5
Linguagem clara e uso de terminologia adequada.	5
Ordem coerente das ideias centrais do texto.	5
Adequação à norma culta da língua portuguesa.	5
TOTAL	40



ANEXO E

CARTA DE LIBERAÇÃO DO GESTOR

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

(LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO)

(NOME DA INSTITUIÇÃO)

(ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO)

(NOME DA UNIDADE/SUPERINTENDÊNCIA/DIREÇÃO/GERÊNCIA/SETOR)

TERMO DE LIBERAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o funcionário/servidor _____

matrícula nº _____, Registro Geral (RG) nº _____,
Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº _____, atuando no presente
momento na unidade _____, está
autorizado a frequentar o **Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Urgência e Emergência** a ser realizado pela Escola de Saúde Pública de Santa Catarina, pertencente à Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina durante o período de fevereiro a dezembro de 2024.

Estou ciente que as aulas teóricas e as aulas de estágio acontecerão nos períodos diurnos, de acordo com o calendário do curso.

Assinatura e carimbo do Gestor da Unidade



ANEXO F

MODELO DE COMPROVANTE DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA

(NOME DA INSTITUIÇÃO)

(ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO)

NOME DA UNIDADE/SUPERINTENDÊNCIA/DIREÇÃO)

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que _____ (nome do candidato) _____,
CPF número _____, Matrícula _____, é
funcionário/servidor desta instituição, com inserção direta em serviços que atuam na
área da Saúde.

Data:

Nome:

Assinatura:

Carimbo da Instituição



ANEXO G

TERMO DE COMPROMISSO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

(LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO)

(NOME DA INSTITUIÇÃO)

(ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO)

(NOME DA UNIDADE/SUPERINTENDÊNCIA/DIREÇÃO)

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____(nome completo)_____, CPF nº _____, comprometo-me a participar do **Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Urgência e Emergência**, cumprindo a carga horária exigida mínima de 75% por disciplina para as aulas teóricas e 90% por disciplina de estágio e aproveitamento mínimo 7,0 por disciplina.

As justificativas de faltas/atestados/ou, a não realização de atividades programadas, deverão ser encaminhadas ao Núcleo de Formação Técnica da Escola de Saúde Pública de Santa Catarina (ESPSC), para os encaminhamentos necessários.

Declaro estar ciente de que o período para a terminalidade do Curso é o mesmo período de duração da turma a que se refere este edital.

Município: _____

Data: ____/____/____.

Assinatura do candidato



Assinaturas do documento



Código para verificação: **492RLO40**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO (CPF: 514.XXX.459-XX) em 03/10/2023 às 18:15:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAyMDQ0NDIfMjA2NTA5XzlwMjNfNDkyUkxPNE8=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00204449/2023** e o código **492RLO40** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.